

PUBLICADO DOM 17/09/2004

PARECER Nº 652/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 29/04.

De autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia Municipal do Parque Peruche", a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de abril.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4/5) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma homenagem a um dos mais antigos bairros da cidade, antigo Sítio Mandaqui cuja ocupação data de 1616, transformado em 1935 num loteamento chamado Parque Peruche.

Considerado comoum celeiro do Samba e do Esporte, teve como moradores os negros vindos da região do Córrego Saracura (atual Bela Vista), portugueses, iugoslavos, poloneses, espanhóis, e atualmente os novos imigrantes da Bolívia.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/06/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Beto Custódio

Marcos Zerbini

Carlos Giannazi